



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 156/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que execute diversas melhorias nos parquinhos e praças dos distritos de Novo Horizonte, São Roque, Iguiporã e Novo Três Passos, incluindo corte de grama, limpeza e colocação de pedrisco nos passeios.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido desta vereadora que abaixo subscreve para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis, visando a execução de diversas melhorias nos parquinhos e praças dos distritos de Novo Horizonte, São Roque, Iguiporã e Novo Três Passos, incluindo corte de grama, limpeza e colocação de pedrisco nos passeios

A presente Indicação atende às reivindicações de moradores dos distritos de Novo Horizonte, São Roque, Iguiporã e Novo Três Passos, que solicitam a realização de melhorias nos parquinhos e praças existentes nestas localidades.

Estes espaços públicos desempenham papel fundamental na promoção do lazer, da convivência social e da qualidade de vida da população, sendo especialmente importantes para crianças, jovens, famílias e idosos. No entanto, a falta de manutenção adequada, especialmente no que diz respeito ao corte de grama, à limpeza e à conservação dos passeios, tem dificultado sua plena utilização pela comunidade.

A execução de serviços básicos de manutenção, como a limpeza geral, o corte periódico da grama e a colocação de pedrisco nos passeios, contribuirá significativamente para melhorar o aspecto visual, a segurança e a funcionalidade destes locais, tornando-os mais atrativos e adequados para o uso da população.

Além disso, a valorização e conservação destes espaços públicos demonstra o compromisso do Poder Público com os distritos do interior, incentivando a convivência comunitária, a prática de atividades ao ar livre e o bem-estar de centenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, esta vereadora aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)

16ª Legislatura
2025-2028
VEREADORA (45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096